



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº092/2018

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a instalação de Ecopontos no Município de Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA

Ecopontos são estações de entrega voluntária de inservíveis, ou seja, de descarte de entulho de maneira totalmente gratuita e legalizada.

A finalidade é promover o destino apropriado para o entulho da comunidade e a conscientização da população sobre os danos causados pelo descarte inadequado do mesmo.

A proposta tem por objetivo implantar Ecopontos pela cidade para descarte de podas, entulhos e resto de materiais de construção que, muitas vezes, são depositados nas ruas, de forma irregular.

Visa, também, reduzir o impacto ambiental causado com o depósito irregular de resíduos em lugares como margens de rios e córregos.

Ressaltando que qualificará o ambiente e a limpeza dos bairros, garantindo um local adequado e de fácil acesso para as pessoas descartarem entulhos.

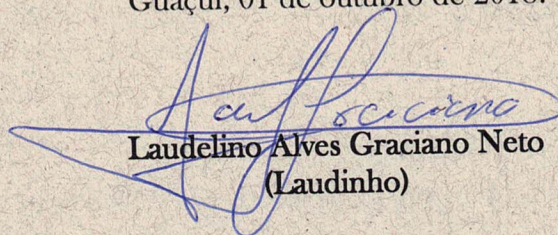
Todo material descartado nos Ecopontos será gerenciado pela Secretaria de Obras.

Tal ação garantirá uma cidade mais limpa, o que irá refletir diretamente na qualidade de vida da população.

Os Ecopontos são destinados apenas para a população, devendo as empresas fazer o descarte adequado de seus resíduos através de outros meios.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Guaçuí, 01 de outubro de 2018.


Laudelino Alves Graciano Neto
(Laudinho)